



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 184, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, a servidora **Joyce Catharine Hoppe**, matrícula funcional n.º 9517-6/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, à contar desta data.

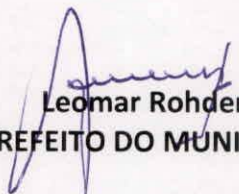
Parágrafo Único: A servidora deverá se apresentar ao Secretário Municipal de Saúde, na data de 03/05/2021, para receber as orientações das tarefas a serem desenvolvidas. Na ausência do Secretário, esta apresentação poderá ser feita aos servidores efetivos da citada Secretaria.

Art. 2.º Conceder a servidora, adicional de Insalubridade na ordem de 20% (vinte por cento), nos termos dos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018 e no laudo de insalubridade e de periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2273*
de *03/05/21* FL. _____
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Eu, John Jeferson Weber Nodari, Secretário de Saúde, solicito que seja realizada a transferência de lotação da servidora Joyce Catharine Hoppe, a qual ocupa o cargo de Colaborador Administrativo, Função Auxiliar Administrativo, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração, para que passe a laborar na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 03 de maio de 2021.

Sem mais para o presente.

Pato Bragado, 28 de abril de 2021.

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário de Saúde

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Secretário de Saúde